



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 09 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

SIDNEI FERREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- Fica declarado ponto facultativo, nas repartições do Legislativo Municipal de Silveiras, no dia **11 de OUTUBRO de 2021 (segunda-feira) véspera do feriado NACIONAL DA PADROEIRA DO BRASIL**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.

ARTIGO 2º - O expediente da administração retornará na **quarta- feira, dia 13 de outubro de 2021**, em horário normal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 08 de outubro de 2021.

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de outubro de 2021.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora de Secretaria